

PORTARIA Nº 692/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a continuidade dos trabalhos dos Membros deste Ministério Público na investigação de possíveis atos de improbidade administrativa no âmbito do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de Analistas Ministeriais Especializados – Ciências Jurídicas para auxiliar os Membros deste Ministério Público designados para a Força Tarefa;

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR, por prazo indeterminado, a vigência prevista no art. 2º da Portaria nº 506, de 24 de julho de 2014, que designou os Analistas Ministeriais Especializados – Ciências Jurídicas - **ANTÔNIO DAVID SOUZA DE VASCONCELOS JÚNIOR**, matrícula nº 108310, e **PEDRO JAINER PASSOS CLARINDO DA SILVA**, matrícula nº 87608, para atuarem no âmbito da Força Tarefa.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de outubro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça